

Lei Municipal nº 4.724 de 13 de maio de 2016.

Ata de nº 25 - dezembro de 2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atendendo às orientações de distanciamento social, em razão da pandemia da Covid-19, os Conselheiros do CMAS, seguindo cronograma ordinário de reuniões, reuniram-se no dia 02 de dezembro de 2020, às 16:00hs, de forma remota, onde deliberaram sobre a seguinte pauta: **1- Alteração orçamentária de Crédito Adicional para a Prefeitura Municipal de Imbituba, o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba e o Fundo Municipal de Assistência Social:** Trata-se de uma medida relevante e urgente, que tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Suplementar, visando o remanejamento orçamentário por anulação parcial de dotação específica do Fundo Municipal da Assistência Social, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo em vista o ajuste dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais, encargos da dívida pública, precatório e manutenção de outras secretarias do município de Imbituba. Tal medida fornecerá subsídios para o encerramento anual do exercício em andamento. Considerando que o recurso em questão é do orçamento do exercício de 2020, de recursos próprios do município e a sua renúncia não impactaria no orçamento do exercício de 2021 e considerando as explicações da Sra. Rosiane S, Costa (Psicóloga - Gestão) acerca das dúvidas levantadas pela Conselheira Júlia Maciel (Trabalhadores), a maioria dos presentes deliberaram pela **Aprovação**, permanecendo apenas um voto em contrário, o da Sra. Júlia Maciel. **2 Preenchimento do demonstrativo financeiro 2019 - MDS:** o referido documento foi lido e preenchido conjuntamente com os conselheiros presentes, sendo sua deliberação **Favorável com a ressalva da necessidade da complementação das equipes mínimas de referência dos CRAS sul e norte, conforme Nob RH SUAS.** **3- Transferência de patrimônio:** tendo em vista, a reordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde as oficinas deixaram de ser integrais e passaram a ter tempo de duração, a oferta de almoço tornou-se desnecessária, por este motivo, a SEASTH propõe e submete à deliberação deste colegiado, a transferência de dois buffet térmico e uma pia de cozinha, que ficaram sem uso, para a Secretaria de Educação, sendo a esta transferência de Patrimônio **Aprovada**. Participaram desta reunião as Conselheiras: Ariane, Presidente (SEASTH), Denise Ribeiro (Despertar Jovem) Magda Noedi (Usuários), Júlia Maciel (Trabalhadores), Rute (SEDUCE), Ana Raquel (Bolsa Família) e o João Batista Laurindo- (AIPODEF), tendo suas manifestações expressas no Grupo do Whatsapp do CMAS. Não havendo mais a tratar, agradecendo a disponibilidade de todos a Presidente encerrou esta reunião, que após lavrada ata que vai assinada pela Presidente e demais participantes. Imbituba, 02 de dezembro de 2020.


Ariane Elisabete Gotti Spinosa

Presidente do CMAS

PARTICIPANTES

Ana Raquel Tomé (Bolsa Família)

Denise Ribeiro (Despertar Jovem)

Magda Noedi (Usuários)

Rute Fernandes (SEDUCE)

Júlia Maciel (Trabalhadores)

João Batista Laurindo (Aipodef)

Imbituba, 02 de dezembro de 2020.

Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Daiane Leopoldina Nunes
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se, através da Gerência de Atos de Pessoal.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Rodrigo de Farias Rosa
Gerente de Atos de Pessoal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2020

Publicação Nº 2742253

Dispõe sobre a emissão de parecer sobre o Demonstrativo Sintético Físico-financeiro dos Serviços/Programas, do SUAS referente ao ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária ordinária, realizada dia 02 de dezembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4.724, de 13 de maio de 2016, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Imbituba – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir Parecer Favorável, ao Demonstrativo Sintético anual Físico/financeiro dos Programas/Serviços do Sistema Único da Assistência Social – SUAS - 2019, com a ressalva da necessidade de complementação das equipes dos CRAS Norte e Sul, conforme orientações da NOB RH SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 02 de dezembro de 2020.
Ariane Elisabete Gotti Spinosa
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº15/2020

Publicação Nº 2742252

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2020

Dispõe sobre a aprovação da renúncia parcial de dotação orçamentária para Abertura Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba, oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.742 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei Municipal 4.724, de 13 de maio de 2016, que dispõe sobre a atribuição do Conselho Municipal, diante da deliberação do seu colegiado, em reunião ordinária no dia 02 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar renúncia orçamentária de dotação específica do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMBITUBA - Manutenção da SEASTH 10.301.0007-2.049 - 3.1.90.00.00.00.00.0.3.0000 (0025), no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para Abertura de Crédito Adicional suplementar para a Prefeitura municipal de Imbituba.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 02 de dezembro de 2020.
Registre-se e publique-se.
Ariane Elisabete Gotti Spinosa
Presidente CMAS